



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 116/21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº
1001/21, 19/02/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

ALTERAR, a Comissão de Acompanhamento do
Convenio entre a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de
Saúde, e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde
previstos no plano operativo anual (POA), para o biênio 2021/2022, produzindo efeitos
retroativos a 04/01/2021, ficando assim constituída.

PORTARIA Nº. 116/21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOME	FUNÇÃO
Wueliton Pires	Representante do Conveniente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Priscila Lourenço Ladeira Caetano	Representante do Conveniente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Iacy Emmerich Macedo	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
José Edmo Cardoso de Souza	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Alan Rodrigues de Barros	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Rodrigo Nassar da Silveira	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Sintia Aparecida Faria de Abreu	Representante da Casa Legislativa (Câmara Municipal de Bom Jardim)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
Ed. 941
313/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrão da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925